



Federação dos Hospitais e Estabelecimentos de  
Serviços de Saúde do Estado do Rio de Janeiro



Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 2018

**Circular n.º: 07/2018**

Prezados Diretores,

Estamos enviando em anexo, a íntegra da legislação relacionada abaixo, para seu conhecimento e divulgação.

**1 – Portaria MS / GM Nº 159, de 19 de janeiro de 2018, publicada no DOU Nº 15, de 22 de janeiro de 2018, Seção 1, páginas 42/43.**

- Altera atributos e inclui procedimentos de quimioterapia da leucemia linfóide/linfoblástica aguda e do linfoma linfoblástico na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS.

**Atenciosamente,**

**Armando Carvalho Amaral**  
**Presidente da FEHERJ**